## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES, Estado de São Paulo, por meio deste edital, TORNA PÚBLICO que as sessões de atribuições para regência em substituição de classes e/ou aulas vagas e para substituição a professores titulares afastados de EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – PEB I e ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PEB II (ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS e HISTÓRIA) para o ano letivo de 2019, serão realizadas na sexta-feira, dia 25 de janeiro de 2019, à partir das 08h30, no Centro Cultural João Aparecido da Silva Pinto (próximo à Secretaria Municipal de Educação), localizado na Rua Piauí, nº 540, Centro, Cândido Rodrigues/SP.

Os candidatos interessados em participar das atribuições de classes e/ou aulas, classificado no Processo Seletivo Público nº 001/2018 FICAM CONVOCADOS a comparecerem pessoalmente ou através de seus procuradores legalmente constituídos à sessão de atribuição, munidos obrigatoriamente, sem exceção, de todos os documentos e exames relacionados nos itens 2.1.2 do Edital de Abertura, sob pena de impedimento da participação nas sessões de atribuições, em especial:

- 01. Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia simples);
  - 02. Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia simples);
- 03. Cartão de Inscrição no PIS/PASEP ou Cartão Cidadão (cópia simples);
  - 04. Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- 05. Documento oficial de identificação (CNH, RG ou equivalente) (original);
- 06. Certidão de nascimento ou casamento do candidato (cópia simples);

- 07. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia simples);
- 08. Certidão de Antecedentes Cíveis Expedida através do site do Tribunal de Justiça do respectivo Estado (documento com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);
- 09. Certidão de Antecedentes Criminais Expedida através do site do Tribunal de Justiça do respectivo Estado (documento com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);
- 10. Certidão de Quitação Eleitoral Expedida pelo Cartório Eleitoral ou através do site www.tse.jus.br (original com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);
- 11. Certificado de Reservista sexo masculino (cópia simples);
  - 12. Comprovante de endereço recente (cópia simples);
- 13. Comprovante de escolaridade conforme consta dos requisitos mínimos exigidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2017 (cópia simples);
- 14. Declaração de que exerce ou não outro cargo ou emprego público e de que percebe ou não proventos de aposentadoria do regime próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no §10, artigo 37, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 20/98 (original deve ser firmada no momento da atribuição). Havendo alterações posteriores, a declaração deverá ser atualizada;

## 15. Uma foto 3x4 recente.

Os candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica I que tenham interesse em participar da atribuição para classes com alunos de Educação Especial e Inclusiva deverão apresentar, além dos documentos relacionados acima, a documentação necessária para comprovar a especialidade (cópia simples).

As cópias dos documentos que se referem os itens acima devem ser apresentadas separadamente, ou seja, cada documento em uma única folha, exceto no que se refere ao CPF, RG E CNH. Não utilizar o verso da folha.

Quando da realização do Exame Admissional (o qual poderá ser agendado no dia da atribuição de classes e/ou aulas), o candidato deverá apresentar sua caderneta de vacinação atualizada.

Os candidatos ausentes às sessões de atribuições de classes e/ou aulas, em condições de assumirem tais classes e/ou aulas, somente poderão fazer nova escolha nas atribuições seguintes, obedecendo a classificação, exaurindo desta forma, eventuais direitos decorrentes das sessões a que o candidato não se fez presente ou não se fez representar.

O comparecimento à atribuição de aula não gera direito à nomeação, se tratando a convocação tão somente de expectativa de direito.

Cândido Rodrigues, em 17 de janeiro de 2019.

Wagner Vergilio Pinto de Camargo Junior Secretário Municipal de Educação de Cândido Rodrigues